



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

Sub-eixo: Relações étnico-raciais, povos indígenas, negros/as, quilombolas, ribeirinhos e desigualdades

REFLETINDO A “QUESTÃO SOCIAL” E ÉTNICO RACIAL NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL NO PARANÁ

VILMA JARA DA SILVA ¹

RESUMO: O trabalho que se apresenta é produto das investigações desenvolvidas em Trabalho de Conclusão de Curso, cujo objeto de preocupação repousa na questão da análise da formação sócio-histórica brasileira, na particularidade do Estado do Paraná, tendo como objeto de estudo a formação profissional em Serviço Social e a questão étnico-racial. O estudo delimita-se pelo caráter exploratório, teórico interdisciplinar, com abordagem qualitativa, tendo como problema a necessidade de desvendar como se configura o estudo sobre a questão étnico racial nos cursos de graduação em Serviço Social nas universidades estaduais do Paraná.

PALAVRAS-CHAVES: Serviço Social; Formação Profissional; Questão Étnico-racial; Racismo Estrutural; Antirracista.

ABSTRACT: The work presented is the product of investigations carried out in a Course Conclusion Work, whose object of concern lies in the question of the analysis of the Brazilian socio-historical formation, in the particularity of the State of Paraná, having as object of study the professional formation in Social Work and the ethnic-racial issue. The study is delimited by its exploratory, theoretical interdisciplinary character, with a qualitative approach, having as a problem the need to unravel how the study on the racial ethnic issue is configured in undergraduate courses in Social Work at state universities in Paraná.

KEYWORDS: Social Service; Professional qualification; Ethnic-racial issue; Structural Racism; anti-racist

1 INTRODUÇÃO

A reflexão aqui proposta busca abordar, através do movimento histórico das relações raciais no Brasil desde o período da escravização - que têm demandado esforços,

1 Profissional de outras áreas. Universidade Estadual Do Oeste Do Parana Campus Toledo

ferramentas e elaborações analíticas diversas, de modo a constituir arcabouços e agendas específicas das várias áreas do conhecimento, dentre elas o Serviço Social. - a temática da formação profissional em serviço social e a questão étnico racial.

Entendendo a importância do tema na relação com as universidades públicas do Paraná, optou-se por uma pesquisa documental junto aos Projetos Políticos Pedagógicos disponíveis nos sites dos cursos de Serviço Social das universidades públicas estaduais no Paraná. Contextualizando a problemática da necessidade da apreensão do debate étnico-racial no âmbito da formação profissional, o problema de pesquisa foi direcionado para a seguinte pergunta: como se configura o estudo sobre a questão étnico racial nos cursos de graduação em Serviço Social nas universidades estaduais do Paraná?

Dos procedimentos metodológicos de natureza de pesquisa exploratória, tratou-se de pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, além de coleta de dados: sites via acesso à internet. Análise e Interpretação de dados quanti-qualitativa, realizada através do estudo das referências de bibliografias básicas indicadas no processo de orientação bem como das bibliografias estudadas na disciplina de Núcleo Temático “Questão Social”, Racismo e Questão Racial no Brasil”, cursada no ano letivo de 2020 no curso de Serviço Social da UNIOESTE – Campus de Toledo.

A partir da contextualização da problemática, definiu-se os seguintes objetivos: o *objetivo geral*; centrou-se em analisar como se configura os elementos que envolvem o processo de formação em Serviço Social sobre a questão étnico racial nos cursos de Serviço Social das universidades estaduais do Paraná. Quanto aos *objetivos específicos*, foi o de contextualizar a formação sócio-histórica do Brasil e do Paraná e a particularidade da “questão social” na relação com a questão étnico-racial; apreender o processo de incorporação da questão étnico racial na formação profissional em Serviço Social no Brasil e no Paraná; analisar o Perfil Profissional na formação de assistentes sociais nas universidades públicas do Paraná e sua relação com a questão étnico-racial.

Ressaltamos que a presente aproximação do tema expressa um esforço de apreensão do sentido da formação profissional em Serviço Social no Paraná, a partir da particularidade das universidades públicas estaduais, tanto do que define as Diretrizes Curriculares quanto do que está expresso no Código de Ética Profissional. Tal esforço expressa o compromisso com uma formação antirracista assumida como estudante e futura profissional.

2 QUESTÃO ÉTNICO RACIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL

Identifica-se uma série histórica de dados sobre a desigualdade racial no país divulgada e de domínio público, podemos evidenciar as diferenças de saúde entre grupos raciais e étnicos geralmente devidas a condições econômicas e sociais que são mais comuns entre algumas minorias raciais e étnicas do que entre os brancos. Se por um lado, os dados escancaram tal realidade, de outro evidenciam o desgoverno que vivemos. Tal cenário só reforça a tese de que o racismo institucional, se manifesta na inação consciente das instituições públicas governamentais ante as necessidades da população negra, materializa-se, de forma gritante, nas altas taxas de mortalidade observadas para o grupo no contexto da pandemia da Covid-19.

Reconhecer o racismo como expressão da “questão social” nos faz refletir que, para uma prática profissional qualificada como Assistentes Sociais, é necessário que nos aprofundamos nas pesquisas voltadas a essa temática. Negar ou mesmo silenciar sobre a discriminação e a desigualdade racial no Brasil contribui para a reprodução do racismo e não questiona a difusão de estereótipos negativos ligados às pessoas negras. Então como o Serviço Social e, particularmente a formação profissional de assistentes sociais, incorpora esta análise?

Durante todo o longo processo histórico da ABEPSS construiu-se diversos instrumentos e ações de luta no sentido de fortalecer a formação em serviço social. Dentre os documentos elaborados e aprovados pela assembleia da ABEPSS, destacamos o texto da Diretrizes Curriculares de 1996, na qual seu processo de consolidação é resultado dos debates oriundos do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS (conhecido como “Congresso da Virada”) - realizado em 1979 - e da construção das bases para o Currículo Mínimo de 1982, nos quais se podem pensar os marcos do projeto de profissão, no que tange à formação profissional. (ABEPSS,1996)

Com os novos perfis assumidos pela “questão social” frente à reforma do estado e às mudanças no âmbito da produção são necessárias novas demandas de qualificação do profissional em Serviço Social, o que exige de o ensino superior estabelecer padrões de qualidade adequados. Em termos temporais, as Diretrizes da ABEPSS foram aprovadas em 08 de novembro de 1996 e em 20 de dezembro do mesmo ano foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB. Em uma conjuntura de avanço neoliberal no marco da reestruturação produtiva, das expressões de contrarreforma do Estado que impactam em metas privatistas, a ABEPSS, juntamente com as Unidades de Formação Acadêmica – UFAs, enfrentou e ainda tem enfrentado desafios para implantação da proposta curricular de 1996.

É preciso conceituarmos a expressão “Questão Social”. Para isso nos baseamos em,

Netto (2001) e sua obra *Cinco Notas a Propósito da "Questão Social"*. Segundo o autor, esse conceito começa a ser utilizado durante o século XIX, na Europa ocidental, divulgada por críticos da sociedade e filantropos. Surgiu para dar conta do fenômeno do pauperismo massivo da população trabalhadora que experimentava os impactos da industrialização, constituindo-se no aspecto imediato da instauração do capitalismo concorrencial. Se tratava de um fenômeno novo, pois era nova a dinâmica da pobreza que se generalizava. A perspectiva efetiva de uma eversão da ordem burguesa resultou no que os setores conservadores do capitalismo vigente designaram como "questão social". (NETTO, 2001)

Duas observações colocadas por Netto (2001), a primeira é a respeito da perspectiva histórica concreta de construir uma ordem social que vá além do Capital. Não há nenhuma garantia abstrata de supressão do Capitalismo, nem garantias prévias de sua derrota. Mas, o que sabemos sobre a sociedade dos homens, evidencia a impossibilidade de permanência da ordem do Capital. A segunda é que as expressões da "questão social" são a razão de ser do Serviço Social, sem ela não há sentido para esta profissão. Segundo o autor, até a supressão do capitalismo existe um longo caminho para essa profissão. (NETTO, 2001)

Com a compreensão desenvolvida acima, pretendemos, a partir das Diretrizes, trazer a concepção de "questão social" e como a questão étnico-racial está presente e intrínseco desde 1996. Para tanto trazemos aqui os *Pressupostos Norteadores da Concepção de Formação Profissional*:

1- O Serviço Social se particulariza nas relações sociais de produção e reprodução da vida social como uma profissão interventiva no âmbito da questão social, expressa pelas contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista. 2- A relação do Serviço Social com a questão social - fundamento básico de sua existência - é mediatizada por um conjunto de processos socio-históricos e teórico-metodológicos constitutivos de seu processo de trabalho. 3- O agravamento da questão social em face das particularidades do processo de reestruturação produtiva no Brasil, nos marcos da ideologia neoliberal, determina uma inflexão no campo profissional do Serviço Social. Esta inflexão é resultante de novas requisições postas pelo reordenamento do capital e do trabalho, pela reforma do Estado e pelo movimento de organização das classes trabalhadoras, com amplas repercussões no mercado profissional de trabalho. 4- O processo de trabalho do Serviço Social é determinado pelas

configurações estruturais e conjunturais da questão social e pelas formas históricas de seu enfrentamento, permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado, através das políticas e lutas sociais. (ABEPSS, 1996, p. 5-6)

Tais *pressupostos* devem orientar todas as atividades curriculares e nortear a formação profissional nos conteúdos desenvolvidos nas disciplinas e demais componentes. Sendo assim a definição do *Perfil Profissional* ganha relevância na medida em que aponta a direção e sentido do processo formativo, tanto para as instituições quanto para o corpo docente e discente.

No documento aprovado pela assembleia da ABESS em 1996, não consta referência ao *Perfil Profissional*. Este passou a ser exigência depois da aprovação da LDB e depois que o Conselho Nacional de Educação aprovou o Parecer CNE/CES 1.363/20014 onde define os itens que devem constar nos respectivos Projetos Político Pedagógicos dos cursos.

Particularmente para a área de Serviço Social, o MEC nomeou as professoras Maria Bernadete Martins Pinto Rodrigo, Marilda Villela Iamamoto, Mariangela Belfiore Wanderley. A partir das normativas definidas e do acúmulo construído coletivamente pela categoria, a Comissão de Especialista da área apresentou ao MEC, em 1999, a proposta de Diretrizes Curriculares incorporando o conteúdo da proposta de Diretrizes Curriculares aprovada pela ABEPSS e apresentando o texto sobre o “Perfil Profissional”.

O documento da Comissão de Especialista expressa que o “Perfil Profissional” deve ser:

Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social. (MEC, 1999)

O documento das Diretrizes Curriculares aprovado pelo Conselho Nacional de Educação na Resolução nº 15, de 13 de março de 20025, define que:

Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento, com capacidade de promover o exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e propositiva dos usuários do Serviço Social no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. (CNE, 2002)

Para fins do presente estudo, a referência à central quanto ao *Perfil dos Formandos* é necessário ressaltar que tanto a categoria profissional por meio da Comissão de Especialistas quanto o MEC/Conselho Nacional de Educação são unânimes ao definirem com perfil para a formação de assistentes sociais: **“Profissional que atua nas expressões da questão social”**.

Outro destaque que se objetiva apresentar para fins do presente estudo é que o documento aprovado pelo MEC/Conselho Nacional de Educação, entre outros conteúdos suprimidos da versão apresentada pela categoria, suprime a direção ético-política do perfil definida para a categoria como **“Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social”**.

É necessário destacarmos os princípios do Código de Ética do/a Assistente Social assim postos:

- I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
- VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;
- IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;
- X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
- XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (CFESS, 2012, p. 23-24)

A partir da análise documental evidencia-se a concepção de Serviço Social que orienta a formação profissional a partir do acúmulo construído coletivamente pela categoria no processo de definição das Diretrizes Curriculares. Esta concepção pressupõe uma formação que tenha como centralidade a análise das expressões da “questão social” como “contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista” comprometida com os valores e princípios do Código de Ética Profissional. Entre estes, particularmente a “Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero”, logo, uma formação anticapitalista, antirracista e antipatriarcal.

Particularmente a questão étnico-racial ganhou destaque no avanço que a categoria construiu na relação com movimentos sociais e com a pesquisa, com o protagonismo de pesquisadores (estudantes e profissionais) negros e negras. Foi um longo processo que resultou e vem resultando em um conjunto de propostas discutidas nas instâncias da categoria, as quais documento que está sendo discutido e implementado. Destacar uma importante iniciativa buscou-se contemplar neste organizada pela ABEPSS, aprovada na Assembleia Geral realizada em Vitória (ES) em dezembro de 2018. Trata-se da elaboração do documento intitulado **Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação profissional**. O documento foi apresentado no XVI Encontro Nacional de Pesquisadoras/es em Serviço Social (ENPESS), realizado em Vitória (ES), antes da Assembleia Geral a ABEPSS em 2018.

Destacamos aqui um aspecto fundamental que perpassa o debate em torno dos **Subsídios**: a vinculação entre o projeto ético-político profissional e uma perspectiva societária emancipadora, orientada por uma compreensão do ser social como um ser socio-histórico, auto-constituído pelo trabalho e criador da cultura, em suas mais diversas formas de manifestações e modos de fruição.

Portanto, numa perspectiva de totalidade no âmbito social, debates acerca das opressões e exploração de classe não devem ocorrer descolados das determinações étnico-raciais, que são estruturais e estruturantes das relações sociais em todas as esferas da vida social. Tal compreensão é fundamental para a articulação com o debate da formação em Serviço Social. (ABEPSS, 2018, p.14-15).

O debate étnico-racial possui de forma incontestável uma profunda relação com a dimensão essencial do trabalho e da “questão social”. Portanto, apresenta como mediação fundamental do objeto do Serviço Social, nas diferentes expressões da “questão social” e a promoção de ações concretas para seu enfrentamento tendo como base em uma educação e formação profissional antirracista.

No âmbito do Serviço Social, é importante fazermos um diálogo com autores que afirmam que no senso comum o racismo não tem uma fácil definição e sim se confunde nas experiências cotidianas nas relações face a face e institucional. Desta forma, este fato se configura, como um dos motivos impulsionadores para que os profissionais não reconheçam a necessidade debater a questão étnico-racial, particularmente que envolve a população negra, no processo de trabalho profissional, pois os mandatários dos serviços não reclamam das manifestações discriminatórias.

3 A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL E QUESTÃO ÉTNICO RACIAL NO PARANÁ: CAMINHOS EM CONSTRUÇÃO

Para o presente estudo analisaremos as universidades públicas estaduais que ofertam cursos de Serviço Social. Atualmente o Curso de Serviço Social é ofertado na UEL, UEM, UEFG, UNIOESTE, UNICENTRO e UNESPAR. Estas seis universidades ofertam 8 cursos de graduação. A UNIOESTE oferta no Campus de Toledo e de Francisco Beltrão e a UNESPAR oferta no Campus de Paranavaí e de Apucarana.

Embora o ensino superior não seja responsabilidade direta do governo estadual, desde 1970, os diferentes governos têm investido, fruto da reivindicação da sociedade civil, na criação de universidades públicas estaduais. Fruto de iniciativas locais e regionais, a primeiras universidades estaduais são criadas a partir de Faculdades isoladas. Destacamos

este aspecto como de extrema relevância para o desenvolvimento regional e possibilidade de inserção do Serviço Social neste processo. Consideramos que as pesquisas sobre as ações e as relações humanas do passado são problematizadas a partir do presente. Não podemos deixar de refletir que o século XX teve grande impacto sobre a humanidade, o que estimula a vontade de 'reagir', ou seja, de tentar explicar o presente. Aliás, é disso que se trata. Estudar o passado para explicar o presente e iluminar o futuro. Compreender que os acontecimentos históricos são definidores da nossa própria história. Nesse sentido, valorizar a relação dialética entre as permanências e as mudanças, entre as continuidades e as rupturas é fundamental para a compreensão do processo histórico.

4 O PERFIL PROFISSIONAL DAS/DOS FORMANDAS/OS EM SERVIÇO SOCIAL NO PARANÁ E A QUESTÃO ÉTNICO RACIAL

Desvela-se aqui análise em torno da temática étnico-racial na descrição/entendimento do perfil profissional dos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de Serviço Social das Universidades Estaduais do Paraná. Para tanto buscou-se nos Projetos Políticos Pedagógicos e Grades Curriculares, realizada através de pesquisa exploratória nos sites dos cursos de Serviço Social das Universidades Estaduais do Paraná e a partir de análise documental, buscou-se identificar o perfil das/os estudantes.

Conforme a Resolução nº15/2002, a composição dos Projetos Políticos Pedagógicos, deve contemplar:

- a) o perfil dos formandos;
- b) as competências e habilidades gerais e específicas a serem desenvolvidas;
- c) a organização do curso;
- d) os conteúdos curriculares;
- e) o formato do estágio supervisionado e do Trabalho de Conclusão do Curso;
- f) as atividades complementares previstas.

Trataremos aqui, somente o primeiro item que se refere ao perfil dos formandos tal está descrito nos documentos apresentados no item 1.3.

Torna-se evidente que o perfil profissional, no âmbito do desenvolvimento capitalista, exige certa competência técnica-operativa, conhecimento teórico-metodológico e posicionamento ético-político, frente às determinações postas da realidade, ao mesmo tempo que se deve mostrar articulado aos desafios da conjuntura atual. Tais exigências requerem, desta forma, que a formação profissional das/os estudantes de Serviço Social os capacite com tais prerrogativas que possibilitem a esse profissional a apreensão crítica das dinâmicas sociais e dos espaços sócio-ocupacionais, onde venha a estar inserido.

Analisar os Projetos Políticos Pedagógicos das universidades públicas paranaenses à luz do que define as Diretrizes Curriculares objetiva considerar a relação entre particularidade e totalidade. Partindo deste pressuposto trataremos de forma descrita qual o Perfil do Bacharel em Serviço Social.

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual

de Londrina – UEL, foi aprovado em março de 2005. Desde então houve algumas alterações no documento, com a implantação do currículo em vigor em 2014, mantendo-se o que se refere ao Perfil do Bacharel em Serviço Social. Sendo o mesmo descrito da seguinte forma:

PERFIL DO CONCLUINTE

Perfil do bacharel em Serviço Social

Profissional que atua na malha dos serviços sociais, formulando e implementando propostas para sua expansão e desenvolvimento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social. Profissional habilitado para intervir através do uso adequado de estratégias, instrumentos e técnicas na relação direta com a população usuária de serviços sociais. (p. 9)

No Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Maringá – UEM, onde consta o Perfil do Bacharel em Serviço Social, disponibilizado no site da instituição, não apresenta o ano de aprovação, mas segundo outros documentos disponíveis tem-se alterações do PPP desde 2010 a 2014, da mesma forma que a UEL, no objeto de nossa pesquisa nada foi alterado. Sendo o mesmo descrito da seguinte forma:

PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

- Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para sua expansão e desenvolvimento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais.
- Profissional dotado de formação intelectual, cultural e crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho.
- Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.
- Profissional capacitado para ser gestor, de forma a saber planejar, gerir e administrar serviços sociais.
- Profissional habilitado para intervir através do uso adequado de estratégias, instrumentos e técnicas na relação direta com a população usuária de serviços sociais. (p. 1)

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, foi aprovado em 14 de outubro de 2014, assim como a UEL, houve algumas alterações no documento desde a sua aprovação até o momento da realização da pesquisa, mas em relação ao Perfil do Bacharel em Serviço Social, nada foi alterado. Sendo o mesmo descrito da seguinte forma:

PERFIL PROFISSIONAL

Segundo as orientações da LDB e das Diretrizes Curriculares recomendadas pela ABEPSS e MEC/SESu (2001), a organização do Curso de Serviço Social da UEPG pauta-se pelos seguintes princípios:

- Rigoroso tratamento teórico, metodológico e histórico da realidade social e do Serviço Social que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo e produção da vida social.

- Flexibilidade e dinamicidade do currículo, integrando o ensino das disciplinas com outros componentes curriculares, tais como: oficinas, seminários temáticos, laboratórios e atividades complementares.
 - Estabelecimento da dimensão investigativa e interpretativa com princípios formativos e condição central da formação profissional e da relação teoria e realidade.
 - Compreensão da ética como princípio formativo que perpassa toda a formação profissional.
 - Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade.
 - Indissociabilidade das dimensões de ensino, pesquisa e extensão.
 - Permanente integração a universidade e sociedade, estimulando o enraizamento do curso na realidade local/regional e abrindo canais de comunicação com a sociedade civil organizada.
 - Exercício do pluralismo teórico-metodológico como elemento próprio da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas que compõem a produção das ciências humanas e sociais.
 - Reconhecimento do acadêmico como sujeito ativo do processo ensino-aprendizagem, incentivando o desenvolvimento da sociabilidade e criatividade, de competências cognitivas e habilidades operativas profissionais.
- Sendo assim, no que tange ao perfil dos formandos do curso, este deve estar pautado num profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para o seu enfrentamento, com capacidade de promover exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e propositiva dos usuários do Serviço Social no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. (p. 20)

Aprovado em 2020, sendo, portanto, o mais recente PPP aprovado dentre as UFAS aqui mencionadas, o documento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Campus Apucarana, já traz referência no início do item a respeito do perfil profissional as Diretrizes de 96 tal qual:

PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL:

Em conformidade com os pressupostos das Diretrizes Curriculares aprovadas pela ABEPSS em 1996 e aprovadas pelo MEC em 2002 e, com os dispositivos da Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662, de 07/07/1993 e do Código de Ética Profissional do Assistente Social de 1993, o Curso de Serviço Social da UNESPAR campus de Apucarana, visa contribuir para a formação profissional crítica, tendo em vista as seguintes dimensões: teórico-metodológica; ético-política e técnico-operativa. (p. 29)

Ainda no mesmo item coloca a sua concepção do perfil do profissional que vai de encontro com o que defende o Código de Ética. Portanto:

Nesta perspectiva, considerando a legislação profissional em vigor e a análise da realidade particular na qual se efetiva o exercício profissional, pretende-se que o perfil do egresso esteja respaldado por uma formação profissional que atenda os seguintes aspectos:

- A necessidade de um profissional generalista em sua formação intelectual, política e cultural, munido de um acervo de informações, capaz de apresentar propostas inovadoras e criativas em seu campo de trabalho;
- A necessidade de um profissional com capacidade para promover a participação dos diferentes atores sociais na definição, formulação, controle e avaliação das

políticas sociais;

- A necessidade de um profissional crítico capaz de elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos, assim como administrar benefícios e serviços sociais, prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública e privada, e aos movimentos sociais;

- A necessidade de um profissional imbuído da atitude investigativa e interventiva, capaz de proceder a uma leitura crítica da realidade social sobre a qual atua. (p. 30)

Na Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, o Projeto Político Pedagógico foi aprovado em 2014, e traz o Perfil do Bacharel em Serviço Social da seguinte forma:

Art. 9º O graduado em Serviço Social deve possuir o seguinte perfil profissional:

I – um profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais;

II – um profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho;

III – um profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social e com os direitos constitucionais da lei brasileira. (p. 2)

O Projeto Político Pedagógico da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus Francisco Beltrão, foi aprovado em 30 de novembro de 2017, sendo o:

PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA:

Profissional que atue nas diferentes expressões da “questão social”, formulando e implementando propostas para o seu enfrentamento, por meio de políticas sociais.

Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e de trabalho.

Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social. (p. 13)

Por fim, com o da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus Toledo, que tem sua mais recente aprovação em 2019, revogando a Resolução nº 247/2014- Cepe, de 13 de novembro de 2014, descrevendo o Perfil do Profissional:

PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA:

Profissional que atue nas diferentes expressões da “questão social”, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais.

Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e de trabalho.

Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social. (p. 37)

Com base nos dados levantados, tem-se que das 08 (oito) Unidades de Formação Acadêmica - UFAs de Serviço Social, não se obteve acesso de 01 (um) Projeto Político

Pedagógico, sendo está a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Campus Paranaíba. É importante ressaltarmos, que tal resultado vem das dificuldades de acesso a algumas informações e/ou não disponibilidade de forma direta nos sites.

Importante destacar que todos os textos referentes ao Perfil Profissional possuem conteúdos que dialogam com o documento das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, direta ou indiretamente. Este aspecto é central na análise pois coloca as universidades públicas paranaenses e seus respectivos cursos de Serviço Social em sintonia com as políticas de formação profissional fomentada pela ABEPSS, logo na direção social do projeto ético-político profissional.

Um segundo destaque é que nem todos os documentos referem-se à compreensão de que a/o assistente social é um Profissional que atue nas diferentes expressões da “questão social”. Diferente dos demais cursos, a UEL tem como referência Profissional que atua na malha dos serviços sociais. Esta referência possui um conteúdo teórico-metodológico que merece aprofundamento. Além da UEL, a UNESPAR – Campus de Apucarana, também não explicita a vinculação com as “expressões da ‘questão social’”. O curso de Serviço Social da UEPG não faz referência ao Código de Ética Profissional no sentido de relacionar a proposta de formação com seus valores e princípios.

Os Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de Serviço Social da UEM, da UNICENTRO, da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão e da UNIOESTE – Campus de Toledo apresentam ambas as referências: Profissional que atue nas diferentes expressões da “questão social” e Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.

CONCLUSÃO

Na análise dos dados coletados, considera-se que, para a maioria dos cursos de Serviço Social das universidades públicas paranaenses, estão dadas as condições de construção de uma formação profissional comprometida com a luta antirracista.

Não foi possível analisar a estrutura de grade horária para conhecimento se existem disciplinas e/ou referências bibliográficas específicas que abordem a questão étnico-racial, neste sentido, ao considerar o Perfil Profissional, entendeu-se que a condições estão dadas para objetivação em atividades de ensino, pesquisa e extensão nesta direção.

Apesar do reconhecimento da importância do debate étnico-racial, observa-se, através da análise documental, que os cursos de maneira geral, não trazem no perfil profissional o enunciado da temática em suas descrições, o que não deve excluir a possibilidade de transversalidade curricular em relação ao tema, visto que estes fazem

referência ao Código de Ética Profissional.

O combate ao racismo é uma temática que, estando no âmbito da sociabilidade brasileira, carece de estudo, pesquisa, extensão e intervenção no sentido de adensar ações que, ao enfrentá-lo, promovam a igualdade racial.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social. Rio de Janeiro, 1996. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/diretrizes-curriculares-da-abepss-10>. Acesso em: 01 de set. 2021.

ABEPSS. Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação profissional. Vitória. 2018. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidio_debate_uestao_etnico_servico_social-201812041419427146430.pdf. Acesso em: 05 de set. de 2021

CFESS. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de ética profissional do/a assistente social. Lei 8. 662/93 de regulamentação da profissão. 10 ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2012. Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 01 de set. 2021.

CNE. RELATORIO DA COMISSAO DE ESPECIALISTAS. Diretrizes Curriculares elaboradas pela equipe de especialistas. Brasília, 2002. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/diretrizes-curriculares-da-abepss-10>. Acesso em: 01 de set. 2021.

MEC. RESOLUÇÃO Nº 15 DE 13 DE MARÇO. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social. Brasília, 1999. Disponível em: nota de rodapé 06

CNE. RESOLUÇÃO Nº 15 DE 13 DE MARÇO. Diretrizes Curriculares elaboradas pela equipe de especialistas de 1999. Brasília, 2002. Disponível em <https://www.abepss.org.br/diretrizes-curriculares-da-abepss-10> Acesso em: 01 de set. 2021.

UNICENTRO. Universidade Estadual do Centro Oeste. Resolução Nº 124-COU/UNICENTRO, de 29 de outubro de 2014. Aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social, Bacharelado, da UNICENTRO, Campus Santa Cruz, e dá outras providências. Disponível em:

<https://www3.unicentro.br/proen/cursos/matrizes-curriculares/#1537486892426-bac6e554-37b4>. Acesso em: 13 ago. 2022

UEM. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Resolução Nº 167/2014–CI / CCH. Aprova alterações curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Serviço Social. Disponível em: <http://www.pen.uem.br/site/public/curso/6548081f2b5226e6b338b5183cc02209a9e309f8>. Acesso em: 13 ago. 2022

UEL. Universidade Estadual de Londrina. Catálogo dos Cursos da Graduação. Serviço Social. Organização curricular Matutino/Noturno. Disponível em: <http://www.uel.br/prograd/?content=pp/pp.html>. Acesso em: 13 ago. 2022

UEPG. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Resolução CEPE Nº 042, de 14 de outubro de 2014. Aprova o novo projeto pedagógico do curso de bacharelado em Serviço Social, da UEPG. Disponível em: <https://memoria.apps.uepg.br/catalogo-cursos/>. Acesso em: 13 ago. 2022

UNESPAR. Universidades Estadual do Paraná. Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social – 2020. 2020: PROGRAD. Disponível em: <https://apucarana.unespar.edu.br/graduacao/servico-social>. Acesso em: 13 ago. 2022

UNIOESTE. Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Resolução Nº 267/2017 - CEPE, de 30 de novembro de 2017. Altera o projeto pedagógico do curso de Serviço Social do campus de Francisco Beltrão, aprovado pela Resolução nº 251/2016-Cepe, de 8 de dezembro de 2016. Disponível em: <https://www.unioeste.br/portal/prograd-outros/cursos-campus-todos/campusbeltrao?campi=0&curso=FB0036>. Acesso em: Acesso em: 13 ago. 2022